



Secretaria de  
Turismo e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

CNPJ (MF) 10.931.533/0001-40

NIRE 26300008807

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO  
FISCAL DA EMPRESA DE TURISMO DE  
PERNAMBUCO GOVERNADOR  
EDUARDO CAMPOS S/A - EMPETUR,  
realizada em 23 de setembro de 2021.**

Ao dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h00min, de forma virtual, em função da situação decorrente das medidas de isolamento para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), reuniram-se, **ordinariamente**, os membros efetivos do Conselho Fiscal da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A - EMPETUR, quais sejam: **Sr. José Adelino dos Santos Neto**, Presidente do Conselho Fiscal; e o membro **Sr. Sávio Lucena de Lima**; também participaram a Analista Contábil, a **Sra. Maria Eduarda**, a Diretora de Administração e Finanças, a **Sra. Renata Rodrigues**, o Assessor Especial de Controle Interno, **Sr. Leonardo Lustosa de Avelar**, e o Gerente de Controle Interno, **Sr. João Novaes**. Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Adelino, convidou a mim, Sr. Sávio Lucena, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **1) Examinar e apreciar sobre as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2021, Art. 32, inciso VI do Estatuto Social da Empetur; 2) Examinar as atividades da Auditoria Interna, Art. 33, inciso IX do Estatuto Social da Empetur; 3) Apresentar os resultados da Avaliação Anual de desempenho dos Membros do Conselho Fiscal, Art. 33, inciso XII do Estatuto Social da Empetur; e 4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.** Em seguida, o Presidente sugeriu que a apreciação das matérias se iniciasse pela atividade da Auditoria Interna, pleito concordado por todos, colocando em análise o primeiro assunto da reunião: **1) Examinar as atividades da Auditoria Interna, Art. 33, inciso IX do Estatuto Social da Empetur;** O Sr. João Novaes apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno da Empetur, durante o ano de 2021, dando destaque para o atendimento aos monitoramentos realizados pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE) bem como o planejamento para o exercício de 2022. Foram respondidas algumas questões pontuais sobre as atribuições do setor e ficou acordado do envio do próximo Relatório Anual de Controle Interno de 2021 (RACI) e do Plano Anual de Controle Interno de 2022 (PACI) para apreciação do Conselho Fiscal. Dando por encerrado o tema, o Presidente passou para o seguinte item da pauta; **2) Examinar e apreciar sobre as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2021, Art. 32, inciso VI do Estatuto Social da Empetur;** O Presidente, em cumprimento ao inciso II, do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, solicitou a Sra. Maria Eduarda – Analista Contábil, que explicasse aos conselheiros as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2021. Sra. Maria Eduarda apresentaram então as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, referente ao 1º Semestre de 2021, onde foi dada ênfase a um lançamento efetuado de forma indevida, no mês de junho de 2021, que acabou gerando uma distorção nos resultados apresentados nas Demonstrações Financeiras do 1º Semestre de 2021. Tal lançamento só teve sua regularização possível nas demonstrações do 3º Trimestre de 2021, motivo pelo qual o conselho deliberou por **aprovar com ressalvas** as demonstrações financeiras do 1º Semestre de 2021. Os Conselheiros, após terem suas dúvidas esclarecidas se deram por satisfeitos, não havendo

nada mais para questionar e esclarecer. Prosseguindo, o Presidente passou para o seguinte item da pauta. **3) Apresentar os resultados da Avaliação Anual de desempenho dos Membros do Conselho Fiscal, Art. 33, inciso XII do Estatuto Social da Empetur;** Nesse ato, o Sr. José Adelino - Presidente do Conselho, procedeu com a apresentação sobre o resultado da avaliação dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e em cumprimento do Art. 32, inciso XII do Estatuto Social da Empetur. O relatório foi analisado e validado por todos. Em seguida, o Presidente passou para o seguinte item da pauta. **4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.** Nessa ocasião a Sra. Renata Rodrigues – Diretora de Administração e Finança informou que já houve a indicação do membro representante do Ministério do Turismo para compor o Conselho Fiscal, onde em breve será realizada a publicação em Diário Oficial. Também informou que já foi enviado para a apreciação do Setor Jurídico da Empetur a minuta do Regimento Interno deste Conselho e assim que concluída a análise será dada ciência para os procedimentos cabíveis. Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, a Presidente do Conselho Fiscal franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, vão assinadas por todos os Conselheiros presentes.

Recife, 23 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Lucena de Lima**, em 29/09/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**, em 29/09/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17413871** e o código CRC **16432517**.

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000